



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

## Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI N° xx/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências para construção da Praça Céu da Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprova e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.280.569,32 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta dois centavos).

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  | FONTE | VALOR (R\$)         |
|------------------------|--|-------|---------------------|
| 17                     | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - Secult   |       |                     |
| 17.001                 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - Secult   |       |                     |
| 13.392.0033.1.456      | Obras, Instalações e equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal da Cultura e Juventude |       |                     |
| 4.4.90.51.00.00        | Obras e Instalações  | 976   | 1.951.220,00        |
| 4.4.90.51.00.00        | Obras e Instalações  | 3000  | 329.349,32          |
| <b>TOTAL</b>           |  |       | <b>2.280.569,32</b> |

**Art. 2º** O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ 1.951.220,00 (um milhão novecentos e cinquenta um mil e duzentos vinte reais), será obtido através do excesso de arrecadação através do Termo de Compromisso nº 964577/2024/MINC/CAIXA:

| Excesso de Arrecadação- Exercício de 2025 |                                     |              |
|---|-------------------------------------|--------------|
| Fonte                                     | Descrição                           | Valor (R\$)  |
| 976                                       | TC 964577/2024 PRAÇA CÉU DA CULTURA | 1.951.220,00 |
| Total                                     |                                     | 1.951.220,00 |

**Art. 3º** - O restante de R\$ 329.349,32 (trezentos e vinte nove mil, trezentos e quarenta nove reais e trinta dois centavos) do artigo 1º, será obtido através do superávit financeiro do exercício de 2024 na fonte 3000 Recursos Livres.

**Art. 4º** Ficam alterada a nomenclatura do projeto atividade conforme segue:

|                    |      |  |
|--------------------|------|--|
| Projeto Atividade: |      |  |
|                    | 1456 | Obras, Instalações e equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal da Cultura e Juventude |
|                    |      |  |

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei nº 2.703, de 19 julho de 2021, alterado pela Lei nº 3.052, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 6º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do exercício de 2025, aprovados pela Lei nº 3.037, de 1º de julho de 2024, alterados pela Lei nº 3.053, de 20 de dezembro de 2024. Página 2

Carlos Aberto de Paula Junior  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Diego William Sanches, Auxiliar Administrativo**, em 25/08/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal**, em 25/08/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0037193** e o código CRC **A49A8326**.

---

Processo 01.17.003545/2025-27



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

**Justificativa****I – LEGALIDADE**

Com o presente, dirigimo-nos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, com a finalidade de apresentar justificativa pelo incluso Projeto de Lei, que versa sobre: “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências para construção da Praça Céu da Cultura.**”

A presente proposição encontra respaldo na autonomia política, administrativa e legislativa conferida ao Município de Sarandi pela Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 18 e 30. O artigo 18 consagra o princípio federativo, reconhecendo os Municípios como entes autônomos da Federação. Já o artigo 30 estabelece:

**Art. 30. Compete aos Municípios:**

- I – legislar sobre assuntos de interesse local;
- II – suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

No âmbito local, a Lei Orgânica do Município de Sarandi reforça essa competência legislativa. O artigo 5º dispõe:

**Art. 5º Compete privativamente ao Município de Sarandi:**

- I – legislar sobre assuntos de interesse local;
- II – suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Dessa forma, o projeto de lei em análise observa integralmente os requisitos legais e constitucionais, respeitando tanto a competência legislativa do Município quanto a iniciativa privativa do Poder Executivo, conferindo plena legalidade à proposição.

**II – MÉRITO**

Justifica-se o encaminhamento do referido Projeto de Lei, cuja ementa consiste em “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências para construção da Praça Céu da Cultura.**”, pelas razões a que passo a expor abaixo.

Submetemos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 2.280.569,32 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, referente a criação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Cultura e Juventude.

A presente alteração no orçamento se faz necessária, para suportar as despesas para construção do “**Praça Céu da Cultura**”.

Para suportar as despesas serão utilizados recursos referente ao Termo de Convênio nº 964577/2024 no valor de 1.951.220,00 (um milhão, novecentos e cinquenta um mil, duzentos e vinte reais), o saldo restante de R\$ 329.349,32 (trezentos e vinte nove mil, trezentos e quarenta nove reais e trinta e dois centavos) será por superávit financeiro do exercício de 2024 na fonte 3000 conforme quadro a seguir:

| DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO |                 |                 |                 |                   |                |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------------|
| FONTE                    | DESCRIÇÃO       | SUPERÁVIT FONTE | SALDO UTILIZADO | ABERTURA NA FONTE | SALDO DA FONTE |
| 3000                     | Recursos Livres | 31010738,96     | 22.230.000,00   | 329.349,32        | 8.451.389,64   |
| SALDO FINAL DA FONTE     |                 |                 |                 |                   | 8.451.389,64   |

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Diego William Sanches, Auxiliar Administrativo**, em 25/08/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal**, em 25/08/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0037197** e o código CRC **115CB926**.

Processo 01.17.003545/2025-27